

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SALTO

PORTARIA № 47/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeada pela Portaria nº 6.537/IFSP, de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

CONSIDERANDO:

I. As deliberações realizadas pelo Colegiado de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto, em reunião, com pauta única do dia 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto:

Membro	Função	Representação
Nilson Roberto Inocente Junior	Presidente	Docente
Fabiano Gonzaga Fumes	Membro	Docente
Kennedy José Guimarães	Membro	Discente

- Art. 2º O objetivo dessa comissão é conduzir o processo eleitoral para a eleição de Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto.
- Art. 3º Os membros dessa Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.
- Art. 4º Os trabalhos desta comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.
- Art. 5º Os membros desta comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.
- Art. 6° Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 12 de maio de 2023.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

(assinado eletronicamente)

MARÍLIA MARTINS DE ALMEIDA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO Portaria nº 6.537/IFSP

Publicado no sítio do Câmpus Salto em: 3 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marilia Martins de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SLT, em 03/04/2023 10:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525530 Código de Autenticação: a89c6d01f1





PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/SLT/IFSP